



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR RARISON SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 28 / 2018 – CMS

"Dispõe sobre a Obrigatoriedade do Programa Educacional Permanente de Resistência às Drogas e à Violência nas Escolas Públicas Municipais e Privadas, no Município de Santana e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Torna obrigatório o Programa Educacional de apoio permanente às Escolas Públicas Municipais e Privadas denominado Resistência às Drogas e à Violência no Estado do Amapá.

Art. 2º - Serão beneficiadas por este programa as escolas públicas Municipais e privadas do ensino fundamental e básico, aos progenitores e ao corpo docente.

Art. 3º - O PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência já existe e será ministrado por Policiais Militares juntamente com o corpo docente, que serão treinados e preparados para desenvolver pedagogicamente lições, através de metodologia especialmente voltados para crianças, adolescentes e adultos, propiciando um forte elo com a comunidade em que atua, fortalecendo os três entes: Polícia Militar, Escola e Família.

Art. 4º - O principal alvo do Programa é fazer com que as escolas participem, valorizando e mantendo a comunidade escolar longe das drogas.

Art. 5º - As metas a se cumprir são:

- I - Organização de ações preventivas às drogas;
- II - Fatores de risco ao uso de drogas;
- III - Aplicação de Técnicas de reconhecimento do uso de droga;
- IV - Estratégias para o planejamento e realização das atividades;
- V - Diagnóstico da comunidade: identificar onde vivem, trabalham e passeiam;
- VI - Capacitação profissional (policia militar e corpo docente);
- VII - Avaliação dos resultados.



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR RARISON SANTIAGO**

Art. 6º - As Instituições de ensino terão que se inscrever junto ao Batalhão Policial Militar que atende sua área, formalizando através de simples protocolo a participação da entidade no programa PROERD.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Dr. José Fábio dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Gabinete do Vereador Rarison Santiago.

Santana-AP, 27 de fevereiro de 2018.

Rarison Santiago
Vereador PRP/Santana



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR RARISON SANTIAGO**

JUSTIFICATIVA

Esta parlamentar preocupada com o crescente assédio e derramamento e a facilidade com que as crianças e adolescentes se aproximem das drogas e da violência, pois, temos convicção da extrema relevância da matéria e de que estaremos cooperando para uma próspera interação social mais desenvolvida e humana, pois se trata de uma vacina comportamental contra as drogas e a violência.

Trabalho ou Atividade de prevenção ele não invalida qualquer outro Programa, dirigido aos jovens como um todo. A cooperação da sociedade é fundamental e a participação, efetiva do empresariado constitui-se na sustentação econômica e financeira, da viabilidade e continuidade do programa, visando atender parcela, cada vez mais significativa, de crianças e adolescentes, criando dessa forma, uma rede protetiva, crescente contra as drogas lícitas e ilícitas, bem como contra as atitudes que geram violência.

O Programa oferece uma linguagem acessível às faixas etárias e direciona uma variedade de atividades interativas, com a participação de grupos em aprendizado cooperativo; atividades que foram projetadas para estimular os estudantes a resolverem os principais problemas na fase em que se encontram vivendo.

O Programa é baseado na presença de um Policial Militar, no desenvolvimento de atividades diversas, incluindo noções de cidadania, e práticas de grupo, trabalhando nas crianças a ansiedade e a autoestima. Ele pratica uma educação efetiva, auxilia os estudantes a reconhecerem e resistirem às pressões dos colegas ou de outras pessoas, para o consumo de maconha, craque, álcool, cigarros e outras drogas.

As lições aplicadas têm por objetivo desenvolver nos alunos a autoestima, controle de tensões, civilidade, além de ensinar técnicas de autocontrole e resistência às pressões dos companheiros que incentivam o uso de drogas. Tais atividades previnem a formação de gangues juvenis. O cidadão que se envolve com drogas, se torna um caso de saúde pública, com custos elevados para a família e sociedade.

Os Policiais Militares e professores treinados ministram uma aula por semana, durante um semestre. Ao final das atividades, o aluno recebe um certificado e presta um juramento, significando o final de curso, dando a sensação de integração social aos pré adolescentes.



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR RARISON SANTIAGO**

O trabalho do professor e do policial militar é de suma importância e será também um trabalho absolutamente voluntário.

O policiamento ostensivo não deve ser negligenciado, mesmo que a escola esteja participando do PROERD. A Ronda Escolar tem que continuar realizando rondas diuturnas nas escolas, de modo a reduzir o número de ocorrências de vandalismo, agressões e professores e alunos ou mesmo furto nas instituições de ensino.

Com as rondas efetuadas nas imediações e dentro das escolas, a implantação e o desenvolvimento do Programa Educação para Resistência ao Abuso de Drogas haverá sempre uma redução sensível de episódios de violência.

A prevenção deve ser assumida como responsabilidade do conjunto da sociedade, dos poderes públicos, das instituições privadas, das comunidades escolares, das famílias, das empresas, dos meios de comunicação, em competência compartilhada.

Diante do exposto, considerando a relevância social e esportiva da presente propositura, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação da matéria, nesta casa legislativa.

Palácio Vereador José Fábio dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Gabinete do Vereador Rarison Santiago.

Santana-AP, 27 de fevereiro de 2018.

Rarison Santiago
Vereador PRP/Santana